



PORTARIA Nº 284/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, a Presidência o primeiro compor a Comissão especial da seleção pública do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

- 1 - JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 483.**
- 2 - JOANE BARBOZA PEREIRA DE ALENCAR BARROS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 1142.**
- 3 - ISAQUE ALMEIDA JÚNIOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 976.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão especial da Seleção pública funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos, e com a Secretaria Municipal solicitante da seleção.

Art.2º As decisões da Comissão especial da seleção pública do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º - É de responsabilidade da Comissão da seleção pública.

- I - acompanhar, junto à entidade contratada pelo município de Petrolândia, a estruturação da seleção pública, em todas as suas etapas;
- II - promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento da seleção pública;
- III - decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
- IV - promover a divulgação pública da seleção, por meio de edital afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
- V - informar a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, da seleção pública;

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br





VI - realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a instituição organizadora contratada pelo município, as etapas do cronograma.

VII - acompanhar a execução da seleção pública realizada pela entidade contratada pelo município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;

VIII - julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, Petrolândia, 23 de junho de 2023

**FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO**

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, em 23 de junho de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO**

